



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM 10/02/2022
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

PORTARIA Nº 770/2022

Dispõe sobre a designação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 68, inciso XIX, da Resolução nº 084 de 07 dezembro de 2006, e,

Considerando que “na constituição das comissões é assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das bancadas” (Art. 84 do Regimento Interno c/c o art. 47 da Lei Orgânica Municipal);

Considerando que há nove vagas para os membros titulares e nove vagas para os membros suplentes nas comissões Permanentes da Câmara Municipal;

Considerando que cabe ao Presidente da Câmara designar as comissões permanentes, observada a indicação dos líderes (art. 83 do Regimento Interno desta Casa de Leis)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, na forma que se segue:

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	Antônio Gomes de Oliveira-PL	José Carlos Pereira de Almeida-PATRIOTA
	Djalma Santana Carneiro-DEM	José Euclides Vieira - CIDADANIA
	Jose Messias Pimentel de Souza-AVANTE	Ivani Teixeira Bito Lima - CIDADANIA

Protocolado às fls. 28 do livro próprio
às 09:19 h. Data: 10/02/2022
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	José Carlos Pereira de Almeida-PATRIOTA	Antônio Gomes de Oliveira - PL
	Jose Messias Pimentel de Souza-AVANTE	Djalma Santana Carneiro-DEM
	José Euclides Vieira - CIDADANIA	Arlana Reis Barbosa-PSD

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Arlana Reis Barbosa-PSD	Ivani Teixeira Bito Lima - CIDADANIA
	Antônio Gomes de Oliveira - PL	Jose Messias Pimentel de Souza-AVANTE
	José Euclides Vieira - CIDADANIA	José Carlos Pereira de Almeida-PATRIOTA

Parágrafo único. Presidirá os trabalhos das Comissões Permanentes o Vereador mais idoso, até que se realizem as eleições de seus Presidentes e seus respectivos Vice-Presidentes.

Art. 2º As reuniões das comissões permanentes se realizarão na segunda-feira, nos seguintes horários: Comissão de Legislação e Justiça e Redação às 9:00 horas, Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária às 9:30 horas e Comissão de Administração Pública às 10:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação e terá validade de 01(um) ano, nos termos do art. 92 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Formoso-MG, 10 de fevereiro de 2022.

NEURIVAL PEREIRA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Formoso

**Av. Presidente Castelo Branco, 127 - Telefax: (38) 3647-1122/1147 - E-mail: camarafso@hotmail.com
CEP 38.690-000 - Formoso - Minas Gerais**